



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 157 / 2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 12ª SO, realizada
em 07 MAI 2019 adendo

POSIEMAR QUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança, Viabilidade de instalar placa de "Proibido Parar e Estacionar" na Av: Francisco Soto Barreira Filho, nº35, Bairro Maitinga.

Bertioga, 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Em recente visita a Av: Francisco Soto Parreira Filho, fui abordada pelos moradores do local que clamavam pelo atendimento do Poder Público às suas demandas.

Em vista disso, moradores da Av: *Francisco Soto Barreira Filho*, reivindicam a instalação de placas "Proibido Parar e Estacionar", indicando que é proibido parar, mesmo que seja por um curto espaço de tempo, como também proibido estacionar, em ambos os lados, tendo em vista a via ser estreita e constantemente os caminhões da coleta de lixo, não conseguem efetuar a mesma.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAR que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando providências em caráter de urgência no sentido de atender a demanda que se apresenta.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora











